



ATA Nº. 12/2025

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da sala de reuniões da unidade gestora do FAPSBENTO, realizou-se, de forma presencial, reunião extraordinária do Comitê de Investimentos, com a presença dos membros titulares Caroline Ferri e Michele Gasperin Piletti, bem como dos membros suplentes Ana Maria Magro e Vinícius Tusset, além do Gestor Juliano Luís Albini Danguí. Como convidado se fez presente o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Alessandro Tomazzini. O membro titular Fernanda dos Santos justificou a ausência devido ao curso de atualização sobre Previdência, previamente agendado.

Iniciando a reunião com o credenciamento das empresas HIX CAPITAL e MIRAE ASSET, verificou-se que a documentação das mesmas não apresentava nenhuma CND e nem mesmo o CNPJ. O Comitê decidiu por unanimidade suspender a análise e solicitar instituições que enviem a documentação faltante.

O gestor do FAPSBENTO colocou aos presentes sobre os apontamentos e recomendações do Tribunal de Contas, proferidos via Comunicado de Auditoria Nº 6667921 – SRCS. O assunto foi debatido amplamente com os membros do Comitê de Investimentos, que avaliaram ser pertinente a elaboração de resposta ao Tribunal de Contas, elencando os papéis dos Comitês e Conselhos e como estes discutem as matérias propostas em suas reuniões. Por fim, reconhece-se que algumas discussões referentes ao Asset Liability Management – ALM, Meta Atuarial e Déficit Atuarial podem não ter sido formalmente registradas nas atas das reuniões anteriores do Comitê. Contudo, a partir desta data, será incorporada à prática administrativa a devida formalização em ata dos debates relacionados ao ALM, à Meta Atuarial e ao Déficit Atuarial, de forma a reforçar ainda mais a transparência, a governança e o controle institucional.

Na sequência foi discutida a votação da Assembleia de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES LSH MULTISTRATÉGIA (CNPJ nº 15.798.354/0001-09), que tem como matéria: “Aprovar uma das três propostas de prestação de serviços, anexadas ao edital, para viabilizar o desinvestimento do Fundo na LSH Barra Empreendimentos Imobiliários S.A. Conforme exposto pela própria RJJ (Administradora do fundo) no Edital de Convocação, o Vieira Rezende Advogados apresentou a proposta financeiramente mais atrativa, pois não cobrou honorários advocatícios, mas sim condicionou o pagamento ao êxito da operação: “Tendo em vista a natureza dos serviços a serem prestados, propomos que nossa contratação seja isenta do pagamento de honorários de pro labore e que nossa remuneração seja exclusivamente condicionada à obtenção de êxito – isto é, caso seja realizada a Operação (ou operação similar), de que resulte o recebimento de valores pelo FIP LSH) – e calculada pelos seguintes percentuais, por faixa de valores, incidentes sobre o valor que, em função da Operação, for pago ao FIP LSH ou a seus cotistas:



Valor da Operação (por faixa)	Percentual aplicado à faixa
Até R\$ 5.000.000,00	10%
Acima de R\$5.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	8,5%
Acima de R\$10.000.000,00 até R\$ 20.000.000,00	7,5%
Acima de R\$20.000.000,00 até R\$ 30.000.000,00	6%
Acima de R\$30.000.000,00 até R\$ 40.000.000,00	4%
Acima de R\$40.000.000,00	2%

Fonte: Proposta do Vieira Rezende Advogados

Vale destacar que os percentuais incidirão proporcionalmente a cada faixa de valor, conforme traz a proposta: “caso, por exemplo, com a Operação seja obtido R\$ 45 milhões, aplicar-se-á o percentual de 10% sobre o valor de R\$ 5 milhões, o percentual de 8,5% sobre o valor de R\$ 10 milhões, o percentual de 7,5% sobre o valor de R\$ 20 milhões, o percentual de 6% sobre o valor de R\$ 30 milhões, o percentual de 4% sobre o valor de R\$ 40 milhões e o percentual de 2% sobre R\$ 5 milhões.” Além disso, “As despesas incorridas na prestação dos serviços, tais como contratação de correspondente, obtenção de cópias, chamadas telefônicas, despesas com deslocamento, cartório, obtenção de certidões, entre outras, serão cobradas à parte, mediante apresentação de comprovantes.” Ou seja, tais custos adicionais também serão arcados pelo fundo. Em relação às demais propostas, o Zide Advogados propôs “honorários de pro labore fixos e irrevogáveis, em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)” e ainda “honorários de êxito correspondentes a 10% do valor da Operação”. O Dickstein Advogados, por sua vez, propôs “Honorários mensais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)” e “Honorários contratuais de êxito correspondentes a 10% (dez por cento) sobre todo e qualquer valor ou benefício que vier a ser recebido pelo Fundo (e/ou partes relacionadas, incluindo cotistas, administradora e gestora) em decorrência da referida operação de desinvestimento.” Considerando que os três escritórios possuem respaldo para atender às necessidades do fundo na operação de desinvestimento na LSH Barra Empreendimentos Imobiliários S.A., consideramos viável optar pela proposta menos onerosa aos fundos e, consequentemente, aos cotistas. A proposta Vieira Rezende Advogados é a única que não onera o fundo enquanto não houver êxito na operação. Além disso, apresenta uma tabela regressiva de percentuais cobrados sobre o eventual valor obtido na operação, enquanto as demais propostas cobram um percentual fixo de 10% sobre o valor recebido pelo fundo na operação. Desta forma, após a análise e discussão o Comitê votou por unanimidade pela aprovação da proposta do Vieira Rezende Advogados.

Após foi feita uma reunião por vídeo conferência com a empresa XP Investimentos, na pessoa do Sr. Lauter Ferreira que apresentou o fundo imobiliário de galpões logísticos administrado pela SPX Investimentos. O Comitê solicitou ao Gestor



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de
Bento Gonçalves – FAPSBENTO



FAPSBENTO

que providenciasse uma análise junto a Consultoria Lema, para posterior discussão e tomada de decisão em relação a futuros investimentos.

Nada mais havendo a constar, eu Ana Maria Magro, redigi a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes nesta reunião.

Caroline Ferri

Ana Maria Magro

Juliano Luís Albini Danguí

Michele Gaperin Piletti